



ATA DE REUNIÃO DO JÚRI N.º 3

-----Aos trinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Barcelos, e no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum para **constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado**, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (Engenharia Civil), previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercerem funções no Departamento de Obras Municipais, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 16250/2022, referência A, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 158, de 17/08/2022, constituído pelo Presidente Eng. Luís Miguel Gomes Barbosa Costa Pereira, Diretor de Departamento de Obras Municipais, e pelos vogais efetivos Eng. Avelino José Gomes Fernandes, Chefe de Divisão de Empreitadas e Obras Municipais e Dr.ª Clara Alexandra Miranda Pereira, Diretora de Departamento de Administração Geral.-----

-----Em virtude dos constrangimentos sentidos no Município de Barcelos no passado dia 3 de outubro do corrente ano, relativamente às plataformas informáticas utilizadas, o júri deliberou notificar os candidatos constantes do **Anexos B** da Ata de Reunião de Júri n.º 2, de 09/09/2022, através de correio eletrónico conforme estipulado no art. 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atualizada, para, caso pretendam, apresentar requerimento dirigido ao presidente do júri do presente procedimento concursal, com indicação clara do procedimento concursal, com as suas alegações no âmbito da audiência prévia, anexando a documentação que considerarem necessária por forma a suprirem as deficiências identificadas pelo júri, procedendo ao seu envio para: concursos.drh@cm-barcelos.pt.-----

-----Para o efeito, serão utilizados os endereços eletrónicos indicados no momento da apresentação/submissão das candidaturas pelo que, os candidatos deverão estar particularmente atentos às suas “Caixas de Entrada” ou caixas de “Spam/Lixo Eletrónico”, devendo, nesses casos, identificar o remetente como confiável.-----

-----Assim, os candidatos dispõem, novamente, de 10 dias úteis, para nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciarem, querendo, quanto aos motivos de admissão condicional do procedimento concursal.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e redigida a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri.-----

O JÚRI,

Assinado por: **LUÍS MIGUEL GOMES BARBOSA DA COSTA PEREIRA**
Num. de Identificação: 10097596
Data: 2022.11.04 10:00:04+00'00'

(Eng. Luís Miguel Gomes Barbosa Costa Pereira)



BARCELOS

MUNICÍPIO

Departamento de Administração Geral
Divisão de Recursos Humanos

Assinado por: **AVELINO JOSÉ GOMES FERNANDES**
Num. de Identificação: 08471476
Data: 2022.11.04 14:31:37+00'00'

(Eng. Avelino José Gomes Fernandes)



(Dr. Clara Alexandra Miranda Pereira)